



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 248/2018

Suprime gratificação pró-labore de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

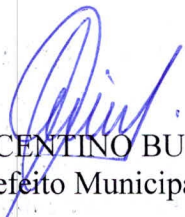
RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore do Senhor Alessandro de Figueiredo, portador da CTPS n.º 66316/069.^a-SP, ocupante do emprego de Operador de Máquina, atribuída pela Portaria n.º 238/2018, de 23/08/2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de setembro de 2018.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 14 /09/2018.


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete